



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°410/2025.**  
De 09 de abril de 2025.

Exonera Servidora.

*Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
09/04/2025  
W. Mayone*

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar, **Edirce Eunes de Andrade** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração II - da Lei Complementar n°125/2014, a partir de 07 de abril de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2025.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

Conceder Férias a Servidora Pública **Dores Inácia Colling Hoffmann** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Dores Inácia Colling Hoffmann**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 05 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025;
- e,
- O último período, 20 dias, 04 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/01/2024 a 16/01/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº402/2025**

**Portaria nº402/2025**

De 09 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Nair Evane Bernardi** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Nair Evane Bernardi**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 19 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025;
- e,
- O último período, 15 dias, 04 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2022 a 18/10/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº407/2025**

**Portaria nº407/2025**

De 09 de abril de 2025.

Altera Período de férias do servidor **Lenir Alves do Amaral** dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o período de férias do servidor **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, agendada por meio da portaria nº318/2025 de 19 de março de 2025, para serem gozadas no período de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº396/2025**

**Portaria Nº396/2025**

De 08 de abril de 2025.

Norneia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Bárbara Ingrid Grigolette**, para exercer o cargo de Gerente Executivo dos Conselhos da Assistência Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 237/2025, a partir de 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº410/2025.**

**Portaria Nº410/2025.**

De 09 de abril de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Edirce Eunes de Andrade** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração II – da Lei Complementar nº 125/2014, a partir de 07 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº403/2025**

**Portaria nº403/2025**

De 09 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Karin Rohsler Pereira Martins** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Karin Rohsler Pereira Martins**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 15 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/11/2023 a 12/11/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº405/2025**

**Portaria nº405/2025**

De 09 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **André Luciano Guites** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **André Luciano Guites**, ocupante do cargo de **Educador Físico na Saúde**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 28 de abril de 2025 a 17 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 08/04/2024 a 07/04/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº393/2025**

**Portaria Nº393/2025**

08 de abril de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Kelli Alves da Silva**, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de abril de 2025.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº386/2025**

**Portaria nº386/2025**

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **André Luciano Guites** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **André Luciano Guites**, ocupante do cargo de **Educador Físico na Saúde**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 07 de abril de 2025 a 26 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 08/04/2023 a 07/04/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº404/2025**

**Portaria nº404/2025**

De 09 de abril de 2025.



Ano 14 Nº 3606

Divulgação segunda-feira, 12 de maio de 2025

Página 119

Publicação terça-feira, 13 de maio de 2025

Art. 2.º O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade a servidora, conforme Art.165 em nenhum de seus incisos, da Lei Complementar 028/2002, Estatuto do Servidor e decisão unânime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Ata Deliberativa, datada de 04 de dezembro de 2024;

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 07 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 463/2025

De 07 de maio de 2025.

Suspende pelo período compreendido entre 14 de abril de 2025 a 09 de junho de 2025 Processo Administrativo Disciplinar 002/2025 e da outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

Considerando que foi requerido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria 071/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender, pelo período compreendido de 14 de abril de 2024 a 09 de junho de 2025 o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº002/2025 em virtude de gozo de Licença Premio;

Art. 2.º Concluído o período de suspensão previsto no artigo primeiro, o Processo administrativo disciplinar será imediatamente retomado, seguindo seu curso regular.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 07 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA 410/2025

De 09 de abril de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, Edirce Eunes de Andrade do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração II – da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 07 de abril de 2025

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O município Canarana, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Concorrência – Obras e Serviços de Engenharia nº 003/2025 que tem por objeto a construção de Pré-Escola de Educação Infantil no Bairro Sol Nascente no Município de Canarana/MT – FNDE - TIPO 1, conforme Termo de compromisso nº 959074/2024/FNDE/CAIXA, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia 12 de maio de 2025, às 12h30min (horário de Brasília) via plataforma [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br), em razão da necessidade de alteração do edital, fica SUSPENSA "SINE DIE", até segundo aviso. Será divulgada nova data para a realização do certame.

Canarana - MT, 09 de maio de 2025.